

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

P O R T A R I A Nº 233/2024

De 29 de Abril de 2024.

HOMOLOGA LAUDO MÉDICO.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA**, Laudo Médico emitido pelo perito o **Dr. MÁRCIO LUÍS PAVEGLIO DA SILVA - CRM 39811-RS – Médico Clínico Geral e Médico do Trabalho** indicado através da empresa Pronty Assessoria Organizacional Ltda, de acordo com Art. 29 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, para **Avaliação Médica Oficial** da Servidora **LÍVIA PRIEBNOW**, matrícula 1409-5, cargo de Monitor de Escola, **concluiu pelo afastamento das atividades laborais de 19 de abril a 18 de maio de 2024 (30 dias).**

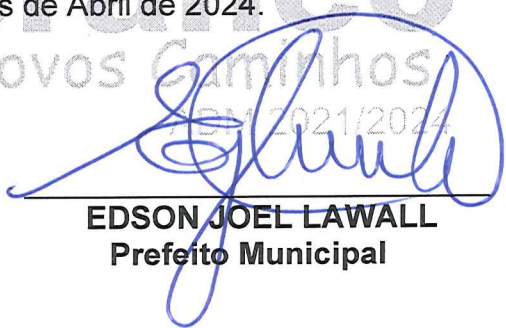
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 29 dias do Mês de Abril de 2024.

Registre-se e Publique-se:

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 29/04/2024.


Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal